



**Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão  
Estado de São Paulo**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/2021**

**DE 06 DE JULHO DE 2021**

**488º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO  
72º DA EMANCIPAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas alterações,

CONSIDERANDO que o recadastramento estava suspenso desde março de 2020, ratificada pela Ordem de Serviço nº 005 de 02 de outubro de 2020, devido à pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO o retorno gradual das atividades, inclusive o retorno do recadastramento dos aposentados e pensionistas do Instituto Nacional de Seguridade Social;

CONSIDERANDO que a grande maioria de público-alvo do recadastramento já se encontra vacinado contra a COVID-19;

CONSIDERANDO que o recadastramento é primordial para se manter uma base de dados consistente para a elaboração de cálculos previdenciários e atuariais;

**DETERMINA:**

**Art. 1º** - Fica revogado o Artigo 12 da Ordem de Serviço nº 001 de 17 de março de 2020, com redação dada pela Ordem de Serviço nº 005 de 02 de outubro de 2020.

**Art. 2º**- O recadastramento de aposentados e pensionistas terá início no dia 12 de julho de 2021 e ocorrerá de forma escalonada, a fim de evitar aglomerações, e se estenderá até o dia 29 de outubro de 2021, das 10 às 16 horas, na Caixa de Previdência; na seguinte forma:

- I. Nomes iniciados com a letra "A", de 12/07/2021 a 13/08/2021;
- II. Nomes iniciados com a letra "B", de 14/07/2021 a 16/08/2021;
- III. Nomes iniciados com as letras "C" e "D", de 19/07/2021 a 20/08/2021;
- IV. Nomes iniciados com as letras "E" e "F", de 26/07/2021 a 27/08/2021;
- V. Nomes iniciados com as letras "G", "H" e "I", de 02/08/2021 a 03/09/2021;
- VI. Nomes iniciados com a letra "J", de 09/08/2021 a 10/09/2021;
- VII. Nomes iniciados com as letras "K" e "L", de 16/08/2021 a 17/09/2021;
- VIII. Nomes iniciados com "MARIA", de 19/08/2021 a 24/09/2021;



**Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão  
Estado de São Paulo**

- IX. Demais nomes iniciados com a letra "M", de 30/08/2021 a 01/10/2021;
- X. Nomes iniciados com as letras "N", "O", "P" e "Q", de 03/09/2021 a 05/10/2021;
- XI. Nomes iniciados com a letra "R", de 13/09/2021 a 15/10/2021;
- XII. Nomes iniciados com as letras "S", "T" e "U", de 20/09/2021 a 22/10/2021;
- XIII. Nomes iniciados com as letras "V", "W", "X", "Y" e "Z", de 27/09/2021 a 29/10/2021.

Registre-se e Cumpra-se

  
**Mauricio Garcia Simonato  
Superintendente**

**Registrada em livro próprio.**

**Processo nº 299/2021**